**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO IESGO 2024**

Sejam bem-vindos ao levantamento iESGo 2024 - Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*), uma iniciativa que visa avaliar o nível de adesão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (TCU) em relação às práticas ESG.

A coleta de dados para o levantamento será realizada por meio de questionário eletrônico de autoavaliação. O questionário aborda questões fundamentadas em referências de boas práticas de governança e gestão, em normas vigentes e em recomendações do TCU. Os temas abordados incluem:

1. governança organizacional pública;
2. gestão de pessoas;
3. gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação;
4. gestão de contratações;
5. gestão orçamentária e financeira;
6. gestão da sustentabilidade ambiental; e
7. gestão da sustentabilidade social.

Para consultar as **referências bibliográficas** das questões e glossário, acesse a página do levantamento: [**CLIQUE AQUI**](https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/).

O questionário deve ser preenchido selecionando, para cada questão apresentada, uma das seguintes **opções de resposta**:

|  |  |
| --- | --- |
| **Resposta** | **Requisitos para marcação da resposta** |
| **Não adota** | A organização se enquadra em uma das seguintes situações:   1. não adota a prática; 2. não discutiu acerca da adoção da prática; 3. discutiu sobre a adoção da prática, mas ainda não há decisão expressa para adotá-la. |
| **Há decisão** formal ou plano aprovado para adotar a prática | A organização se enquadra em uma das seguintes situações:   1. decidiu expressamente adotar a prática; 2. iniciou a elaboração de um plano de ação que abrange o processo, o cronograma e os responsáveis pela implementação da prática (existem esboços do plano de ação ou parte dele); 3. concluiu e aprovou a versão final do plano de adoção da prática, mas ainda não iniciou sua implementação; 4. adota a prática em estudo experimental ou piloto. |
| **Adota em menor parte** | A organização se enquadra em uma das seguintes situações:   1. adota a prática:  * de forma assistemática (informal, depende do setor/pessoa que conduz a atividade ou chefia a unidade); * de forma sistemática (padronizada e periódica) em pequena parte da organização (em até 15% da organização); * de forma sistemática (padronizada e periódica) para pequena parte dos colaboradores e/ou gestores (para até 15% dos colaboradores e/ou gestores); * de forma sistemática (padronizada e periódica) em pequena parte das situações em que sua aplicação é possível (em até 15% das situações).  1. em caso de documento (p. ex.: política, estratégia, plano, catálogo), o documento não está vigente ou não está atualizado; 2. em caso de modelo, estrutura ou programa, pequena parte dos seus elementos foram implementados (até 15%). |
| **Adota parcialmente** | A organização se enquadra em uma das seguintes situações:   1. adota a prática:  * de forma sistemática (padronizada e periódica) para parte da organização (de 15% a 85% da organização); * de forma sistemática (padronizada e periódica) para parte dos colaboradores e/ou gestores (para 15% a 85% dos colaboradores e/ou gestores); * de forma sistemática (padronizada e periódica) em parte das situações em que sua aplicação é possível (em 15% a 85% das situações).  1. em caso de documento (p. ex.: política, estratégia, plano, catálogo), o documento está vigente e atualizado, mas não contempla ou contempla pequena parte dos requisitos apresentados nas questões adicionais de múltipla escolha (caso sejam apresentadas pelo sistema); 2. em caso de modelo, estrutura ou programa, parte dos seus elementos foram implementados (15% a 85% dos elementos).   *Nota 1:*  Poderão ser apresentadas questões adicionais do tipo múltipla escolha, para detalhamento da resposta.  *Nota 2:*  Será apresentado campo aberto, onde deverão ser indicadas as evidências da resposta. Se o campo não for preenchido ou se as informações apresentadas forem analisadas e não aceitas, a resposta poderá ser alterada para “adota em menor parte”. |
| **Adota em maior parte ou totalmente** | A organização se enquadra em uma das seguintes situações:   1. adota a prática:  * de forma sistemática (padronizada e periódica) para grande parte da organização (em mais de 85% da organização) ou na totalidade da organização; * de forma sistemática (padronizada e periódica) para grande parte dos colaboradores e/ou gestores (para mais de 85% dos colaboradores e/ou gestores) ou para a totalidade dos colaboradores e/ou gestores; * de forma sistemática (padronizada e periódica) em grande parte das situações em que sua aplicação é possível (em mais de 85% das situações) ou na totalidade das situações em que sua aplicação é possível.  1. em caso de documento (p. ex.: política, estratégia, plano, catálogo), o documento está vigente, atualizado e contempla todos ou a maior parte dos requisitos apresentados nas questões adicionais de múltipla escolha (caso sejam apresentadas pelo sistema); 2. em caso de modelo, estrutura ou programa, grande parte dos seus elementos foram implementados (mais de 85% dos elementos).   *Nota 1:*  Poderão ser apresentadas questões adicionais do tipo múltipla escolha, para detalhamento da resposta.  *Nota 2:*  Será apresentado campo aberto, onde deverão ser indicadas as evidências da resposta. Se o campo não for preenchido ou se as informações apresentadas forem analisadas e não aceitas, a resposta poderá ser alterada para “adota em menor parte”. |

Esclarecemos que **os percentuais** apresentados na escala de resposta descrita acima **são referências** para que os respondentes possam classificar suas organizações com mais facilidade nas opções disponíveis.

As **evidências** documentais que respaldam as respostas **devem ser** reunidas e **mantidas à disposição das instâncias de controle**, para verificação de consistência e fidedignidade.

Ressaltamos que a **responsabilidade pelas respostas é do dirigente máximo** da organização, com base em informações providas por suas áreas de governança e de gestão. Portanto, **é essencial que ele esteja ciente** e concorde com as respostas registradas no questionário.

Destacamos que, em conformidade com o art. 3º da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), as respostas ao questionário, bem como os respectivos **índices de governança e gestão, são considerados informação pública**, sendo divulgados pelo TCU à sociedade.

**Se alguma resposta for considerada sigilosa** (conforme os arts. 22 e 23 da LAI), deve-se **encaminhar** a este Tribunal, por meio de **ofício** **à AudGovernanca** - Unidade de Auditoria Especializada em Governança e Inovação (com referência ao TC 031.805/2023-0), a decisão que contenha tal classificação, conforme estabelece o art. 28 da referida Lei.

Em caso de dúvidas, acesse a **lista de perguntas frequentes (FAQ),** [na página do levantamento](https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/). Se a dúvida não estiver esclarecida na FAQ, por favor, entre em contato com a equipe de suporte, por meio do e-mail [iesgo@tcu.gov.br](mailto:iesgo@tcu.gov.br)

Esperamos que sua organização encontre valor neste trabalho, refletindo sobre as boas práticas sugeridas no questionário. Além disso, ao receber um relatório individualizado com os resultados do levantamento, sua organização terá a oportunidade de comparar seus resultados com os de outras organizações em sua área de atuação e com os resultados gerais dos participantes.

Essas informações serão valiosas para a definição de objetivos e a estruturação de ações de melhoria em governança e gestão em sua organização. Acreditamos que este levantamento será uma ferramenta útil para ajudar sua organização a identificar áreas de força e oportunidades de melhoria, e a tomar decisões informadas para o futuro.

**Pronto para começar?**

Acesse o questionário por meio do link e token encaminhados, por e-mail, ao interlocutor designado pela sua organização.